



## **Comissão de Constituição e Justiça**

### **Parecer n.º 24/2015**

Sobre o Projeto de Lei n.º 22/2015.

Relator: Ver. Sandro Goltz

#### **I – RELATÓRIO**

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria que APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### **II – EXAME**

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que são indicados todas as diretrizes e metas estabelecidas a partir do Plano Nacional da Educação.

#### **III – CONCLUSÃO**

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. Sandro Goltz  
Relator

#### **IV – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 22/2015, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Sandro Goltz.

Ver. Alexandre Neu: voto favorável.

Ver. Itamar Puntel: voto favorável.

Agudo, 15 de junho de 2015.

Ver. Vilson Dias  
Presidente

Ver. Alexandre Neu  
Vice-Presidente

Ver. Itamar Puntel

Ver. Sandro Goltz